

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 4/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.013762/2023-70

Chapecó-SC, 16 de maio de 2023.

Aprova o Relatório Institucional Consolidado dos grupos de tutoria do Programa de Educação Tutorial (PET), referente ao ano de 2022, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CON SELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UF FS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.008541/2023-80,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado dos grupos de tutoria do Programa de Educação Tutorial (PET), referente ao ano de 2022, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2023.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 17/05/2023 10:08)
JEFERSON SACCOL FERREIRA
PRO-REITOR
PROGRAD (10.50)
Matrícula: ###706#1

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 14:24)
MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###009#2

Processo Associado: 23205.008541/2023-80

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: Decisão, data de emissão: 16/05/2023 e o código de verificação: 838beb7aa8